



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compõe a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Caém.



PORTARIA Nº 004, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

“Compõe a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Caém”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Caém, dispõe sobre a formação da Equipe Técnica para acompanhamento e avaliação do plano Municipal de Educação de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º- Compor a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Caém, formada por:

- a) **Lucineia da Silva Carvalho**- Secretária de Educação;
- b) **Edilenio Rodrigues da Silva**- Técnico da SEC-PME;
- c) **Antonio César Freitas Souza** – Representante dos Conselhos Municipais;
- d) **Suzana Maria Silva Miranda Oliveira**- Coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental I;
- e) **Inaiara Lima de Souza Nunes**- Coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental II;
- f) **Suze Deane Lima de Brito Matos**-Representante das Unidades Escolares.

Art.2º - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do Plano Municipal de Educação- PME:

- I. Elaborar proposta de trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II. Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação- PNE;
- III. Elaborar o Texto Base da proposta do PME e encaminhá-la a Comissão Coordenadora;
- IV. Fazer as adequações no Documento – Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.
- V. Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- VI. Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados e avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- VII. Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas Estaduais e Nacionais;
- VIII. Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições e contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÉM-BAHIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Lucineia da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Educação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2BB2-26DC-23C5-AB5F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BB2-26DC-23C5-AB5F



Hash do Documento

91F9538A49A72B080981CC2AAA12B56168D246E2BD2A4EF932EECE121F74A390

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2017 é(são) :

Edvaldo Souza Pereira (Signatário) - 838.488.003-49 em 19/10/2017 23:54
UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

